

### EDITAL Nº 028/2019

*A coordenação do curso de Pós-graduação em Estudos Literários visando à formação continuada do aluno egresso da UNESPAR, visando promover o desenvolvimento regional por meio do aprimoramento de professores que atuam nos Ensino Fundamental e Médio na região,*

#### **TORNA PÚBLICO:**

1. Estarão abertas, no período de 2 a 13 de setembro de 2019 (das 13 às 18 horas), as inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do curso gratuito de “Pós-graduação em Estudos Literários”, Lato Sensu.

#### **DAS VAGAS:**

- a) Serão ofertadas 30 vagas, a alunos egressos que já tenham concluído integralmente a graduação em qualquer área do conhecimento;

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento oficial de identidade, que comprove nacionalidade brasileira, ou no caso de estrangeiro, fotocópia do visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada;
  - b) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c) Fotocópia do Diploma de graduação ou histórico escolar correspondente (recém-formados apresentam declaração de conclusão, sendo que o histórico escolar deverá ser apresentado por ocasião da matrícula se aprovado);
  - d) Currículo (Plataforma Lattes) e documentos comprobatórios (encadernados com frente transparente) organizados sequencialmente de acordo com o descrito no Anexo I (Documento para avaliação do currículo), que deverá estar preenchido;
  - e) O candidato que submeter inscrição de currículo que não seja da plataforma Lattes será desclassificado automaticamente;
  - f) A descrição de titulação não comprovada exclui o candidato do processo seletivo.
  - g) O candidato deverá anexar aos documentos uma carta de intenções na qual deverá, em no mínimo 2 laudas e no máximo em 4, deixar claras suas intenções sobre o que deseja desenvolver durante o curso, caso seja aprovado pela banca. Será levada em conta, além da proposta do candidato, a forma como essa proposta é expressa, tanto no que diz respeito à estrutura do texto quanto à observância da variante padrão da Língua Portuguesa.
  - h) Declaração de que se submete a todas as condições do Regulamento e deste Edital (Anexo II);
  - i) As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, pelo candidato ou por intermédio de procurador, na Secretaria da UNESPAR, ou via correio, sendo a correspondência enviada através de **SEDEX** para: **Universidade Estadual do Paraná – Presidência da Comissão de Processo Seletivo da Pós-graduação em Letras – Rua Comendador Corrêa Júnior, 117 – CEP: 83203-560 - Paranaguá – Paraná.** É obrigatório o encaminhamento de correspondência com AR.
3. Em nenhuma hipótese será admitida a juntada de documentos citados após a inscrição do candidato ou ainda após o encerramento do prazo de inscrições.

4. A Comissão de Processo Seletivo da Pós-graduação **publicará em edital na UNESPAR no dia 18 de setembro 2019** a homologação das inscrições, na qual constará **data, horário e local** da entrevista.
5. A Banca Examinadora será constituída de até 3 (três) membros, todos docentes efetivos da UNESPAR, conforme abaixo, que configuram a Comissão de Processo Seletivo da Pós-graduação em Estudos Literários:

Dra. Cátia Toledo Mendonça (Presidente)  
Dr. Moacir Dalla Palma  
Dra. Cristian Pagoto

6. Os recursos contra a não homologação de inscrições, devem ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data de publicação do Edital de homologação nas dependências da UNESPAR e serão julgados pela CPSPG, num prazo máximo de 72 horas, de cuja decisão não caberá pedido de reconsideração. O resultado do recurso será publicado em edital específico da UNESPAR.
7. Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas e que estiverem portando documentos de identidade oficial.

#### **DAS PROVAS**

8. As entrevistas serão realizadas no período de 24 a 26 de setembro de 2019, em horário a ser publicado através de edital próprio após a homologação das inscrições.
9. As matrículas ocorrerão no período de 28 a 30 de setembro.
10. As aulas iniciarão dia 3 de outubro.

#### **DAS VAGAS:**

11. O processo seletivo constará de:
  - a) Análise da carta de intenções
  - b) Avaliação de *curriculum lattes*.
  - c) Entrevistas específicas com os candidatos

O membro da banca atribuirá uma nota geral pelo conjunto das condições descritas na avaliação.

12. Caberá a cada um dos membros da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e a nota final será a média aritmética das mesmas, com uma casa decimal.
13. O resultado da avaliação da carta de intenções será divulgado por meio de Edital a ser publicado nas dependências da UNESPAR. No Edital de publicação do resultado, a Comissão de Processo Seletivo fará constar as datas, horários e locais das próximas etapas para os candidatos classificados.
14. O não comparecimento a uma das etapas previstas e divulgadas via edital, por qualquer motivo, implicará na desclassificação automática e irreversível do candidato.

15. A nota final da análise do *curriculum* de cada candidato será calculada tomando por base a pontuação no gabarito anexo ao presente Edital (Anexo I), de tal forma que à maior pontuação será atribuída nota 100 (cem) e aos demais candidatos da área/subárea será computada nota, aplicando-se regra de três simples, devendo a nota final conter somente uma casa decimal.
16. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o grau final igual ou superior a 50 (cinquenta) ao final das avaliações
17. A nota final (NF), atribuída individualmente pelos examinadores a cada candidato, será calculada da seguinte maneira:
- $$NF = \frac{(CI \times 7) + (ACV \times 3)}{10}$$
- CI**= Carta de Intenções  
**ACV** = Avaliação do *Curriculum*
- Poderá ser inserida a nota de entrevista individual (EI), neste caso o índice de cada etapa deverá ser publicado no edital da UNESPAR com convocação antecipada de 3 dias explicitando aos candidatos as normas e aplicação das médias.***
18. Em caso de empate na ordem de classificação dos candidatos, é dada preferência, para, os seguintes critérios:
- maior idade
  - maior nota na avaliação da carta de intenções;
  - maior nota de avaliação de *curriculum*;
19. Não caberá pedido de reconsideração de qualquer etapa.
20. O resultado final do processo seletivo será publicado em ordem de classificação, consignando-se os graus finais dos candidatos.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

21. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo em Edital próprio no âmbito da UNESPAR.
- 22. O horário das aulas será de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do Departamento de Letras. Serão priorizados os sábados alternados das 9 às 17 horas, podendo também serem sábados sequentes, para que se adeque ao calendário.**
23. O trabalho de conclusão do curso se dará por meio da elaboração de um artigo científico ou uma monografia, dependendo do professor a escolha. Terá caráter obrigatório para todos os alunos. Os alunos terão o prazo de seis meses a partir do fim dos módulos para elaboração do trabalho de conclusão do curso, que será defendido frente a uma banca montada pelo colegiado.
24. Além do item 23, somente será considerado aprovado no curso e com direito a emissão do respectivo certificado de conclusão da pós-graduação, o aluno que satisfizer, concomitantemente, as seguintes condições: frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nenhum conceito inferior a "C",

sendo que o aluno que não atingir estas prerrogativas será considerado reprovado, e será desligado do curso.

25. Ao inscrever-se no processo seletivo para Pós-graduação em Estudos Literários da UNESPAR, o candidato aceita as normas que constam neste Edital.

26. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da Pós Graduação em Estudos Literários.

27. Outras informações:

Universidade Estadual do Paraná

Fone: 41-3423-3644 - Fax: 3423-1611 ou 3424-3844 e-mail: [catia.toledo@unespar.edu.br](mailto:catia.toledo@unespar.edu.br)

28. São partes integrantes do Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Documento de avaliação de currículo lattes

ANEXO II – Declaração de aceite das condições descritas no edital

ANEXO III – Ementas das disciplinas

Gabinete da Direção, em 30 de agosto de 2019.

**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**ANEXO I - EDITAL Nº 087/2012**

**Instrumento de Avaliação – Currículo**

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Graduação em:** \_\_\_\_\_

**Formado na instituição de ensino superior:** \_\_\_\_\_

<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS</b> <b>Pontuação cumulativa.</b>	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>Valor</b>
<b>1 LIVROS</b>		
1.1 – Capítulo de livro na área	<b>30 pontos por capítulo</b>	
<b>2 ARTIGOS</b>	-	
2.1 - Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexada(s) – qualis A e B	<b>30 pontos por artigo</b>	
2.2 – Artigos(s) científicos publicado(s) em revista(s) ou periódico(s) – qualis C ou sem qualis (últimos 5 anos)	<b>20 pontos por artigo</b>	
2.3 – Artigos científicos ou estudos de caso publicados em anais de Eventos (últimos 5 anos)	<b>20 pontos por artigo</b>	
<b>3. RESUMOS</b>	-	
3.1 – Resumos publicados em revistas ou periódicos não indexados (últimos 5 anos)	<b>1 ponto por resumo</b>	
3.2 - Resumo(s) publicado(s) em anais de Eventos (últimos 5 anos)	<b>1 ponto por resumo</b>	
3.3 - Resumo(s) expandido (s) publicado(s) em anais de Eventos (últimos 5 anos)	<b>2 pontos por resumo</b>	
3.4 - Apresentação de trabalhos em Eventos, na forma de pôster (últimos 5 anos)	<b>1 ponto por resumo</b>	
3.5- Apresentação de comunicação em evento	<b>2 pontos por apresentação</b>	
<b>4. TOTAL DE PONTOS</b>		

**Outras formas de titulação acadêmicas não descritas neste anexo não serão pontuadas.**

**O candidato deve preencher descrevendo em cada linha a classificação da titulação apresentada e a pontuação, após o descritivo, anexar na ordem os comprovantes.**

**ANEXO II - EDITAL Nº 087/2012**

Eu, \_\_\_\_\_ RG

nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Declaro que todas as informações por mim emitidas são verdadeiras e aceito todas as condições descritas no edital n 087/2012.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente

Paranaguá \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**UNESPAR**

Nome do candidato e assinatura

## ANEXO III - EDITAL Nº087/2012

### EMENTAS DO CURSO

	Disciplina	Carga horária	Ementa
01	Estudos sobre Teatro	30h	Estudo do gênero dramático.: Teatro Brasileiro Leitura e análise de textos dramáticos.
02	Tópicos de Literatura Pós-colonial	30h	Estudos pós-coloniais; Representação da literatura latino-americana; análise de obras literárias
03	Literatura e Semiótica	30h	Estudo do sentido do texto literário por meio da aplicação das teorias semióticas greimasianas
04	Tendências da ficção brasileira contemporânea.	30h	Estudo panorâmico da ficção brasileira contemporânea, com ênfase nas tendências mais significativas e nos autores mais representativos.
05	Subjetividade e despersonalização poéticas – estudos sobre a construção da subjetividade moderna	30h	Estudos sobre a construção da subjetividade e da despersonalização na poesia moderna nas perspectivas teórica e crítica pela análise de textos literários selecionados
06	Literatura e História	30h	Fronteiras discursivas entre literatura e história. O gênero romance e seu subgênero histórico. Metaficção historiográfica. Da forma clássica ao romance histórico atual. Estudo da ficção histórica contemporânea no Brasil.
07	A crônica e a Literatura	30h	Estudo da produção de crônicas publicadas em vários jornais cariocas dos séculos XIX e XX.
08	Literatura e Cinema	30h	Análise de textos literários e filmes baseados em obras narrativas nacionais e internacionais. Comparação entre linguagens literária e cinematográfica.

09	Metodologia do Ensino da Literatura	30h	A literatura nos anos finais do Ensino fundamental. O ensino da Literatura no Ensino Médio: possibilidades e estratégias. Relações com a Estética da recepção.
10	Estudos de Poesia	30h	Análise e compreensão do texto poético, considerando seus elementos formais como ritmo, sonoridade, metrificação, verso, como também suas unidades expressivas que considerem as figuras, imagens, temas, alegorias e símbolo. Abordar tais aspectos determinantes, considerando suas diferentes manifestações, bem como sua especificidade linguística em comparação à prosa. Por fim, debater o valor e a pertinência da poesia na atualidade.
11	Metodologia da pesquisa do trabalho científico	15h	Estudo da ciência e do método científico a partir das correntes epistemológicas, articulando-as aos procedimentos técnicos presentes na pesquisa educacional. Introdução às metodologias de estudo (leitura, redação e uso da biblioteca) e de pesquisa monográfica. Elaboração de projetos de pesquisa.
12	Seminários	15h	Apresentação e discussão sobre os projetos de monografia.
13	A crítica literária do século XX	30h	Estudo das principais correntes críticas do século XX e a contribuição para o desenvolvimento dos estudos literários.



PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

Ficha de inscrição

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Carteira de identidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: CEL : \_\_\_\_\_ FIXO: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_Curso: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão : \_\_\_\_\_

Paranaguá. \_\_\_\_\_ de setembro de 2019

**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato